

AVISO DE ABERTURA N.º 587/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2026/2027

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização – Política Internacional dos Oceanos

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 18 vagas

2ª Fase: 1 + vagas sobrantes

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 17 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 4 de maio a 30 de junho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

3 - Podem candidatar-se ao acesso ao Curso de Especialização:

- a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal, em Relações Internacionais;
- b) Titulares de licenciaturas de outras áreas das ciências sociais ou afins, ou com um currículo académico que revele conhecimento adequado;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º CE, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico;
- d) Em casos devidamente justificados, podem aceder ao ciclo de estudos os/as candidatos/as que

apresentem um currículo escolar, científico e/ou profissional relevante para a frequência deste CE e que, como tal, seja reconhecido pelo conselho científico da UO.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - O/A candidato/a deverá apresentar domínio da língua portuguesa e/ou inglesa.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Percurso Profissional e Habilitações Académicas, [Ponderação 5/10];
2. Perfil do/a Candidato/a, [Ponderação 5/10].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1 - Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2 - Carta de recomendação #1; [OBRIGATÓRIO];
- 3 - Carta de recomendação #2; [OBRIGATÓRIO];
- 4 - Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros];
- 5 - Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações [OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 7 - Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- 8 - Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média];
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as);
- 9 - Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que

realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 1850 € (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Licínia Maria dos Santos Simão;
- Álvaro Francisco Rodrigues Garrido.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/>
- Contactos: E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/presencial/>

Universidade de Coimbra, em 16 de março de 2026.

A Chefe de Divisão,